



Decreto nº 628/ 2023

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de Altinho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 23 de março do corrente ano, em Altinho, Pernambuco, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema "GARANTIR OS DIREITOS E DEVERES DO SUS".

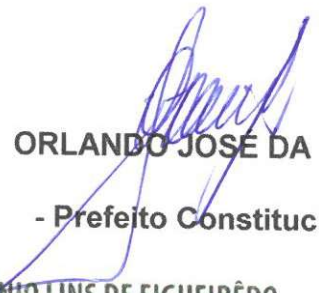
Art. 2º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 3º O regimento interno da IX Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado, mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com realização da Conferência Municipal de Saúde poderão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretária de Saúde;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 15 de fevereiro de 2023.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- Prefeito Constitucional -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br